

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 287/90 - Reautuado em 19.03.91

INTERESSADA: Maria Elisa Martini

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplinas
"Estudo de Problemas Brasileiros" na FCL de Avaré.

RELATOR: Cons. Roberto Moreira

PARECER CEE Nº 869/91

CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Maria Elisa Martini para lecionar, a partir de 18.02.91, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", vinculada aos Departamentos de Letras, Ciências, Educação e Civismo, Educação Artística e Geografia, respectivamente, nos cursos de Letras, Ciências, Pedagogia, Educação Artística e Geografia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 240/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Elisa Martini para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 29 de maio de 1991

a) Cons. Roberto Moreira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente